
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 088/2025-PMRC

PORTARIA Nº 088/2025-PMRC Riacho da Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe acerca da instituição da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 37, II da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº. 413, de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, os termos do Edital nº 001/2025-SMECDJ que estabelece normas para a inscrição, classificação e seleção de pessoal, por tempo determinado, destinadas ao preenchimento de vagas para fins de concessão de bolsa-estágio em conformidade com a Lei Municipal nº 532/2025-PMRC, de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO, a necessidade de instituição de comissão necessária a realização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 - SMECDJ.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, por esta portaria, a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, que será composta pelos seguintes membros:

Thiago Kênio Pereira da Silva - Matrícula nº 120285-5.
Davi Evaristo de Paiva - Matrícula nº 120316-9
Sabina Christina da Costa Alencar - Matrícula nº 120096-8.

Art.2º A Comissão terá como atribuição a observância aos termos do edital devendo dirimir dúvidas ou questionamentos acerca do Processo Seletivo, cabendo ainda, supervisionar o processo seletivo de acordo com as normas do edital, bem como julgar os recursos provenientes do referido PSS e ainda divulgar os resultados previstos no edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho da Cruz/RN, 26 de fevereiro de 2025.

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Rego
Código Identificador:01157DF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>